



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 20/08/18
Protocolo

Institui no calendário oficial de eventos o “Movimento Clamor por Amor a Cascavel”.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui no calendário oficial de eventos de Cascavel, o “Movimento Clamor por Amor a Cascavel”, a ser comemorado sempre no mês de agosto de cada ano.

Art. 2º O Movimento Clamor por Amor a Cascavel tem a finalidade de proporcionar encontro de orações a ser realizada na Praça da Bíblia ou em outros locais abertos a população, para fins de orarem por nossa cidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.

Em 16 de agosto de 2018

Alcides Espinola
Vereador/PSC

Damasceno Junior
Vereador/PSDC

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Misael Junior
Vereador/PSC

Parra
Vereador/MBD

José de Souza
Vereador/PTC

Justificação,

O projeto de lei que apresentamos a conhecimento dos Nobres Pares tem a finalidade de consignar no calendário oficial de eventos de Cascavel, o Movimento Clamor por Amor a Cascavel. Movimento este que tem a finalidade de incentivar e proporcionar a grupos religiosos e a população em geral, se reunirem para em trinta e um dias de oração, pregarem o bem e orar por nossa cidade.

É um projeto simples, porém, que tem uma finalidade grande, que é o de reunir pessoas para orarem por nossa cidade.

A fé move montanhas, e a oração dignifica e fortalece as pessoas, criando um laço de amizade, de bondade e fraternidade a todos.

Conto com a especial atenção dos Nobres Pares a aprovação deste projeto de lei.

